



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

[licitação@limaduarte.mg.gov.br](mailto:licitação@limaduarte.mg.gov.br)

## TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 32/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 32/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE E A EMPRESA TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020.  
DISPENSA Nº 03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº. 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhora Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.632.549, portadora do CPF nº 512.503.496-72.

CONTRATADO: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ no 01.739.520/0001-83, estabelecida à Avenida Nossa Senhora do Carmo nº 777, Bairro Sion Belo Horizonte/MG CEP 30.330-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Alexandre Gonçalves Weber, portador(a) do CPF no 520.587.196-20.

Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - A contratante e a contratada resolvem, em conformidade com o artigo 79 inciso II, ambos da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 32/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - A presente rescisão é motivada pelas razões anexadas aos autos do Processo Licitatório 61/2022 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – A dotação orçamentária correspondente ao processo é:

4.4.90.52.00.2.03.00.12.122.00012.1.0006

### CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

5.1 - É competente o Foro da Comarca de Lima Duarte, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lima Duarte, 30 de Maio de 2022.

  
ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE


ALEXANDRE  
GONCALVES

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE GONCALVES  
WEBER:52058719620  
Dados: 2022.05.31 09:15:00 -03'00'


WEBER:52058719620

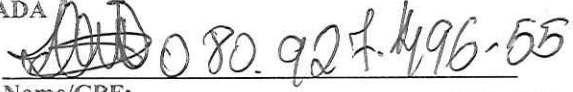
TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome/CPF: 042.365.196-07

Assessoria Jurídica:

  
Luana Lacerda Furtado de Paula  
ASSESSORA JURÍDICA  
OAB/SP 195.630

  
Nome/CPF: 080.927.496-55

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 31 / 05 / 22  
Fernando Cavalli da Silva  
Prefeitura Municipal de Lima Duarte